CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 301/2025/CMPS

Pilar do Sul, 17 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal de Pilar do Sul
Pilar do Sul – SP

Assunto: Solicita documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2025

Senhor Prefeito,

A Comissão de Justiça e Redação - CJR - vem por meio deste solicitar informações sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 6/2025** - Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, nas condições que menciona, conforme abaixo:

1) Projeção do impacto Total da folha de pagamento da administração municipal após a contratação dos novos assistentes administrativos, considerando:
   - **a)** Despesas totais com pessoal;
   - **b)** Limites legais dispostos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL) para o Poder Executivo;
   - **c)** Comprometimento com o limite prudencial de 95% do limite legal estabelecido.

2) Qual a previsão de contratação dos 20 (vinte) novos Assistentes Administrativos propostos no referido projeto?

3) Lista contendo a quantidade e os setores onde os Assistentes Administrativos estão atualmente lotados e se estão em efetiva atividade no serviço público municipal;

4) Lista contendo a relação dos setores que solicitaram novos Assistentes Administrativos, acompanhada da respectiva quantidade demandada por setor.

Respeitosamente.

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Presidente

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vice-Presidente

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Membro